



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 139, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de Cargo de Agente Político.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2432/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, o servidor **Volmir Wollmann**, matrícula funcional n.º 95389/2, ocupante do Cargo de Provimento Agente Político, responsável pela Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, à contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletrônico* Nº 3056  
de 04/04/24 Fl. \_\_\_\_\_  
*Julian*  
Visto